

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 526 de 21 de Fevereiro de 2024

DATA: 21/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**

Data: 21/02/2024

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2368

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: N° 065/2024 - NOMEAR KELLVANE FERREIRA SOUSA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 065/2024

PORTARIA N° 065/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, Secretária de Administração, para atuar na função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme a Lei Municipal nº 600/2020, aprovada em 16 de julho de 2020, e sancionada em 17 de julho de 2020, e decreto nº 018, de 12 de dezembro de 2023, bem como, homologar licitação, assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

